



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.638

Aprova o relatório Final da comissão especial designada pela Portaria Reitoria nº 106, de 21 de fevereiro deste ano, referente ao cumprimento das obrigações estabelecidas pela Resolução CUNI nº 1.540, nas residências estudantis da UFOP, durante o período do carnaval de 2014.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, na 271ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

as propostas apresentadas pela Comissão de Assuntos Patrimoniais no processo UFOP nº 23109.001903/2014-17;

a comissão especial designada pela Portaria Reitoria nº. 106/2014, criada com o objetivo de verificar o cumprimento, pelos alunos moradores, nas residências federais estudantis da UFOP; durante o carnaval 2014;

o disposto na Resolução CUNI nº. 1.540 e a veracidade das informações apresentadas à Universidade como condição para a realização de hospedagens e festas nos imóveis durante o citado período;

o problema ocorrido com os moradores da República Pif-Paf, o responsável pela fiscalização de posturas da prefeitura e o Presidente da Comissão constituída pelo Reitor, servidor André Luís dos Santos Lana, referente a abusos no volume do som por parte de seus moradores e convidados,

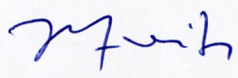
RESOLVE:

Proibir a República Pif Paf de realizar o carnaval no ano de 2015.

Ouro Preto, em 27 de junho de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

08 AGO 2014 - 026


Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente